



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**GABINETE DA 5ª RELATORIA**  
**CONSELHEIRO SUBSTITUTO JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO**

1. **Processo nº:** 5261/2016
2. **Classe de Assunto:** 4 – Prestação de Contas
- 2.1. **Assunto:** 2 – Prestação de Contas Consolidadas – Exercício 2015
3. **Responsável:** Francisco Júlio Pereira Sobrinho – Prefeito (CPF nº 575.492.901-30)
4. **Ente:** Município de Guaraí – TO
5. **Órgão:** Prefeitura de Guaraí
6. **Relator:** Conselheiro Substituto JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO
7. **Representante do MP:** Procurador de Contas José Roberto Torres Gomes
8. **Procurador constituído nos autos:** Não atuou

**9. DESPACHO Nº 626/2017**

9.1. Em conformidade com o previsto no art. 183, § 2<sup>o</sup> c/c o artigo 336<sup>2</sup> do Regimento Interno deste Tribunal, encaminhem-se os presentes autos à **Secretaria da Primeira Câmara** para inclusão na pauta da sessão ordinária.

9.2. Procedam as comunicações e publicações necessárias.

**GABINETE DA 5ª RELATORIA**, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de setembro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO MATTE GARCIA  
Chefe de Gabinete  
Matrícula nº 24.516-5

---

<sup>1</sup> RI TCE/TO Art. 183 - As unidades administrativas remetentes e receptoras deverão certificar os respectivos termos de remessa e recebimento nos processos ou documentos e ainda lançar estes atos no sistema informatizado.

§ 2º - Os processos e documentos somente tramitarão pelas unidades administrativas mediante despacho, observadas as normas deste Regimento quanto à sua remessa e recebimento, e com os devidos registros no sistema informatizado.

<sup>2</sup> Art. 336 - As pautas das Sessões Ordinárias e das Extraordinárias serão organizadas pela Secretaria do Plenário, sob a supervisão dos Presidentes do Pleno e das Câmaras, observada a ordem de antiguidade dos Relatores.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

FERNANDO AUGUSTO MATTE GARCIA

Cargo: CHEFE DE GABINETE DE CONSELHEIRO - Matricula: 245165

Código de Autenticação: af8cada354d055161eb9748aa04d942e - 18/09/2017 10:13:31